



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0130/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 202000016000553;

CONSIDERANDO o Despacho nº 513/2020 – SGPF, que solicita a correção do período aquisitivo referente à concessão da Licença Prêmio Integral concedida através da Portaria nº 0066/2020 – SSP (000011140800).

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Carlúcio Costa Medeiros**, titular do CPF nº 838.554.081-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, lotado na 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, **Licença-Prêmio Integral**, relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo, a ser usufruída no período de **01/03/2020 a 01/06/2020**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0066/2020 – SSP.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 10 de fevereiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 11/02/2020, às 09:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011472537** e o código CRC **0E1C4F61**.

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016000553



SEI 000011472537